Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.167 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**01 – LEGISTATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1069 - INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(791) – 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	159.000,00
TOTAL		**159.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

UNICO – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme segue:

ORGÃO	**01 – LEGISTATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 - APERFEIÇOAMENTO CONTROLE EXTERNO	
ELEMENTO	(1) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ELEMENTO	(14) 4.5.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(19) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2197 - ADIANTAMENTOS – CÂMARA	
ELEMENTO	(23) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**159.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de agosto de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.139/2011, de autoria do Executivo Municipal